

**SELEÇÃO DE PROJETOS  
PIBIC-FMJ-CNPq  
PROGRAMA 2018/2019**

**1 BOLSAS:**

Para o PIBIC-FMJ-CNPq 2018/2019 a Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) recebeu 10 (dez) **BOLSAS do CNPq** e está oferecendo 16 (dezesesseis) **BOLSAS INSTITUCIONAIS**, com o mesmo valor pago pelas BOLSAS do CNPq, **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

**2 PROJETOS:**

**2.1 SUBMISSÃO:**

Foram submetidos 58 (cincoenta e oito) projetos, sendo 42 (quarenta e dois) de **ÁREA BÁSICA**, (72,4%) e, 16 (dezesesseis) de **ÁREA CLÍNICA**, (27,6%).

**2.2 ACEITOS PARA SELEÇÃO:**

Foram aceitos para seleção 55 (cincoenta e cinco), sendo 40 (quarenta) de **ÁREA BÁSICA**, (72,7%) e, 15 (quinze) de **ÁREA CLÍNICA**, (27,3%) e as eliminações foram realizadas pela ausência dos alunos autores no Curso de Iniciação Científica, item obrigatório no edital de convocação.

**2.3 SELECIONADOS:**

O **COMITÊ INTERNO DE PESQUISA (CIP)** da FMJ realizou a primeira seleção dos projetos encaminhando-os para o **COMITÊ EXTERNO (CE)**, para seleção final;

Para conformidade da seleção, os critérios abaixo, foram utilizados para **AVALIAR** todos os projetos e **CLASSIFICAR** os projetos de orientadores com mais que um projeto aceito para a seleção.

O PIBIC-FMJ incentiva a participação de maior número de professores/orientadores para diminuir a média da relação projetosorientador, com o intuito de melhorar a participação do aluno/bolsista a Iniciação Científica e também incentivar a produção científica dos professores da instituição;

O objetivo principal é contemplar o maior número de orientadores e estimular a participação dos mesmos na Pós Graduação.

**2.3.1 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

**2.3.1.1 QUANTO AOS PROJETOS:**

- Qualificação quanto a fundamentação teórica;
- Qualificação quanto a metodologia adotada;
- Qualificação quanto a coerência entre a fundamentação teórica e os objetivos/metodologias;

- Qualificação quanto Interdisciplinaridade ou interação entre áreas do saber;
- Qualificação quanto capacidade de manter a união entre ensino, pesquisa e extensão;
- Qualificação quanto a capacidade de desenvolver ações para a INSTITUIÇÃO ou para o Programa de Pós-graduação da FMJ;
- Qualificação quanto ao Impacto social como instrumento de mudanças que favoreçam a qualidade de vida do público-alvo e a capacidade de desenvolvimento de ações para a prática clínica do tema abordado;
- Qualificação quanto a relação dialógica com a sociedade (troca de saberes acadêmico-popular que proporcionará produção de conhecimento);
- Estimular projetos com resultados práticos e aplicáveis na melhoria da saúde pública de nosso município e também da FMJ;
- Importância do projeto para a formação do aluno de graduação, para a sociedade, para a instituição e pós-graduação.

#### **2.3.1.2 QUANTO AOS ORIENTADORES:**

- Ser docente da Instituição com titulação mínima de doutor, ou de perfil equivalente, desde que acompanhado por um docente da FMJ, com titulação de doutor;
- Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas na Normatização do PIBIC-FMJ e NR 017/2006 - CNPq;
- Qualificação da experiência quanto à temática dos projetos apresentados do ponto de vista científico ou tecnológico e da sua linha de pesquisa;
- Qualificação quanto ao seu perfil, considerando sua experiência quanto à temática dos projetos apresentados e sua capacidade de formação de pesquisadores, assim como a experiência clínica no campo de estudo;
- Desempenho nos programas anteriores;
- Possuir *Curriculum Lattes* atualizado (posterior a agosto de 2017).
- Participar da PG, qualificação na disciplina que dirige, capacidade na formação.

#### **2.3.1.3 QUANTO AOS BOLSISTAS E CO-AUTORES:**

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas;
- Possuir *Curriculum Lattes* atualizado (posterior a Ago/2017);
- Avaliação do histórico escolar - média das notas.

### 2.3.2 CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação ocorrerá pela média de notas do Histórico Escolar do aluno/bolsista, para os projetos, de orientadores com mais que um projeto avaliado apto para bolsa.

### 2.3.3 ENCAMINHADOS PARA O CE:

-Os projetos **ENCAMINHADOS PARA O CE**, para a **SELEÇÃO FINAL** foram submetidos aos seguintes critérios de corte:

-Divisão dos projetos em **ÁREAS (BÁSICA E CLÍNICA)**;

-Em cada **ÁREA**, todos os orientadores participaram **COM UM PROJETO (o melhor CLASSIFICADO ou o único projeto apresentado)** entre os projetos **SELECIONADOS** para **BOLSAS**, para os orientadores com mais que um projeto ou com apenas um projeto apresentado, respectivamente;

-No caso de sobra de bolsas, nova **SELEÇÃO** dos demais projetos de orientadores, com mais que um projeto **SELECIONADO PARA BOLSA**, ocorrerá sempre entre todos os orientadores, de sua área, seguindo a classificação de seus projetos, até o término do número de bolsas do programa;

### 2.4 SELEÇÃO FINAL:

A **SELEÇÃO FINAL** dos 26 projetos que receberão **BOLSAS** e dos projetos **VOLUNTÁRIOS** ocorrerá em **REUNIÃO CONJUNTA DOS CI e CE**, segundo o calendário do PIBIC-FMJ-CNPq 2018/2019.

### 2.5 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS:

A distribuição das **Bolsas PIBIC-FMJ** e **Bolsas PIBIC-CNPq** será realizada por meio de sorteio entre os projetos **SELECIONADOS para BOLSAS**, entre os primeiros 26 projetos classificados;

### 2.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, os projetos serão avaliados quanto:

Qualificação do projeto quanto a coerência entre a fundamentação teórica e os objetivos/metodologias, o Impacto social e a capacidade de desenvolvimento de ações para a prática clínica do tema abordado;

Qualificação do orientador quanto ao seu perfil, sua experiência quanto à temática dos projetos apresentados e capacidade de formação de pesquisadores, assim como a experiência clínica no campo de estudo;

Qualificação do aluno autor no seu histórico escolar.

## **2.7 ANÁLISE DAS RECONSIDERAÇÕES:**

As reconsiderações deverão ser enviadas para o e-mail [pibic@fmj.br](mailto:pibic@fmj.br) e serão analisadas pelo CIP da FMJ e respondidas 24 horas após o recebimento.

## **2.8 RESULTADO FINAL:**

Será divulgado entre os dias 25/07/2018 a 31/07/2018, no site: <http://www.fmj.br/pibic> e via e-mail dos alunos/bolsistas e professores/orientadores, os projetos **SELECIONADOS** para **BOLSAS** da **FMJ** e do **CNPq** e para **PIBIC-VOLUNTÁRIO**.

## **3 PROFESSORES/ORIENTADORES:**

Dezenove orientadores participaram do PIBIC 2018 – 2019, sendo 10 orientadores para os projetos de ÁREA BÁSICA e 12 orientadores para projetos da ÁREA CLÍNICA, 3 orientadores participaram com projetos nas duas ÁREAS.

Para os projetos submetidos, a média de projetos/orientador foi de 4,2 para os projetos de ÁREA BÁSICA e 1,3 para projetos de ÁREA CLÍNICA.

Para os projetos aceitos para seleção, a média de projetos/orientador foi de 4,0 para os projetos de ÁREA BÁSICA e 1,3 para projetos de ÁREA CLÍNICA.

Após a seleção realizada pelo CIP, a média de projetos/orientador foi de 2,1 para os projetos de ÁREA BÁSICA e 1,4 para projetos de ÁREA CLÍNICA.

## **4 COMITÊS DE PESQUISA:**

### **4.1 COMITÊ INTERNO DE PESQUISA:**

O CIP da FMJ é composto pelos professores:

**Clóvis Antônio Lopes Pinto**

**Ericson Bagatin**

**Fernando A M Claret Arcadipane**

**Nelson Lourenço Maia Filho**

**Saulo Duarte Passos**

### **4.2 COMIÊ EXTERNO DE PESQUISA:**

O CE é composto pelos professores:

**José Jukemura**

**Luiz Fernando Lima Reis**

**Luiz Francisco Cardoso**

## **5 NORMAS REGULAMENTADORAS (NR);**

Para a realização de todo processo de SELEÇÃO dos projetos PIBIC-FMJ-CNPq 2018/2019 foi efetuado com base no cumprimento das normas aqui dispostas: NR do PIBIC-FMJ de 2017 e NR 017/2006 do CNPq.

Jundiaí, 15 de junho de 2108

COMITÊ INTERNO DE PESQUISA DA FACULDADE DE MEDICIA DE JUNDIAÍ